



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Transportes

*Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br*

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO
DE DEMANDA – DFD**

Identificação do requisitante:

Secretaria	Transportes
Secretário(a)	Franciéli Lopes Nunes
Servidor responsável	Franciéli Lopes Nunes
E-mail	<i>sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br</i>
Telefone	3670 -1800

A demanda não está prevista no plano anual de contratações .

Objeto: Aquisição de contratação de caminhão prancha, pertencente à frota da **Secretaria de Transportes** , através de dispensa de licitação , fundamentada pela lei 14.133 art. 75 , inciso II .

Quantidade estimada e unidade de fornecimento: em anexo .

.Estimativa preliminar do valor : (R\$) 331,44.

Expectativa da contratação: 15 dias .

Justificativa: A contratação de caminhão prancha justifica-se pela necessidade de transporte e locomoção do maquinário pertencente à Secretaria Municipal de Viação e Transportes, garantindo maior agilidade, segurança e eficiência na execução dos serviços realizados no município.

Atualmente, a Administração Municipal dispõe de um rolo compactador e duas escavadeiras hidráulicas, equipamentos de grande porte que necessitam de transporte adequado entre as frentes de trabalho, especialmente em serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais, abertura de acessos, terraplanagem e demais atividades desenvolvidas pela secretaria. Considerando que o município não possui veículo próprio apropriado para o deslocamento desse tipo de maquinário pesado, faz-se necessária a contratação de caminhão prancha especializado, evitando desgastes excessivos nos equipamentos, reduzindo riscos de acidentes e assegurando o cumprimento das normas de trânsito e segurança.

A contratação também visa garantir continuidade e eficiência nos serviços públicos prestados à população, permitindo o rápido deslocamento das máquinas conforme a demanda das comunidades e das obras executadas pela Secretaria Municipal de Viação e Transportes. Salientamos Também que o município está em Decreto de emergência e necessita de agilidade na locomoção dos equipamentos para atender as vias públicas do Interior do município.

1. Necessidade da Aquisição

a referida aquisição de contratação de caminhão prancha justifica-se pela necessidade de transporte e locomoção do maquinário pertencente à Secretaria Municipal de Viação e Transportes, garantindo maior agilidade, segurança e eficiência na execução dos serviços realizados no município.

Atualmente, a Administração Municipal dispõe de um rolo compactador e duas escavadeiras hidráulicas, equipamentos de grande porte que necessitam de transporte adequado entre as frentes de trabalho, especialmente em serviços de manutenção e recuperação de estradas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Transportes

*Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
sec.transportes@amaralferrador.rs.gov.br*

vicinais, abertura de acessos, terraplanagem e demais atividades desenvolvidas pela secretaria. Considerando que o município não possui veículo próprio apropriado para o deslocamento desse tipo de maquinário pesado, faz-se necessária a contratação de caminhão prancha especializado, evitando desgastes excessivos nos equipamentos, reduzindo riscos de acidentes e assegurando o cumprimento das normas de trânsito e segurança.

A contratação também visa garantir continuidade e eficiência nos serviços públicos prestados à população, permitindo o rápido deslocamento das máquinas conforme a demanda das comunidades e das obras executadas pela Secretaria Municipal de Viação e Transportes. Salientamos Também que o município está em Decreto de emergência e necessita de agilidade na locomoção dos equipamentos para atender as vias públicas do Interior do município.

Forma de contratação sugerida: dispensa de licitação , fundamentada pela lei 14.133 , art 75, inciso II .

Dotação orçamentária : 3782-3.3.90.39.99.17.00

Franciéli Lopes Nunes

Amaral Ferrador 08 de maio de 2026.

Secretária de Transportes

